Fl. nº 2
Proc. 147/16
CA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente solicita a utilização da área de eventos da Praia do Itararé para a realização da Festa de Verão, no período de 16 de dezembro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Município, para arrecadar recursos para a manutenção dos serviços da instituição.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 147/16
C.A

PROJETO DE LEI N.º 82 /16 – DOCUMENTO N.º 2332 /16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, no período de 16 de dezembro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente, para realização da Festa de Verão.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, no período de 16 de dezembro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente, para realizar o evento "Festa de Verão".

Art. 2.º - Fica a autorização de que trata a presente Lei adstrita à observância das normas sanitárias aplicáveis e ao atendimento do disposto na Lei Complementar n.º 842, de 1.º de julho de 2016, e dos Decretos n.º 4049-A, de 12 de novembro de 2014 e 4377-A, de 28 de julho de 2016.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 1º de setembro de 2016.

PAULO LACERDA

Tec 0376/MDN/BR/ca